



Programa Adaptar Social + Abertura de candidaturas

Despacho n.º 7972/2020, de 14 de agosto 40333492

... avisam-se as entidades interessadas que o prazo das candidaturas ao Programa Adaptar Social + **decorre entre 17 de agosto e 30 setembro de 2020 e destina-se às instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas** que detenham cooperação com o ISS, I. P., para o desenvolvimento de respostas sociais, ... [ler aqui](#)

A publicação do aviso e formulário será disponibilizada no site institucional da Segurança Social, sito em www.seg-social.pt

Índice

Legislação	2
Candidaturas	3
UDIPSS	4
Imprensa	5
Diversos	5

Nova versão do Guião de reabertura dos Centros de Dia, «com uma pequena alteração, que inclui a referência ao ISS,IP nas entidades de verificação de reabertura de Centros de Dia acoplados a outras respostas sociais, harmonizando o guião com a nova norma do DL 10-A/2020».

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[Resolução da Assembleia da República n.º 71/2020 - Diário da República n.º 154/2020, Série I de 2020-08-10](#)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o concelho de Ovar relativas à sua particular situação epidemiológica

[Lei n.º 31/2020 - Diário da República n.º 155/2020, Série I de 2020-08-11](#)

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao [Decreto-Lei n.º 20/2020](#),

de 1 de maio, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

[Resolução da Assembleia da República n.º 73/2020 - Diário da República n.º 157/2020, Série I de 2020-08-13](#)

Recomenda ao Governo que adote medidas excecionais relativas ao pagamento de creches e jardins de infância, no contexto do combate à crise provocada pela COVID-19

EDUCAÇÃO

[Portaria n.º 193/2020 - Diário da República n.º 154/2020, Série I de 2020-08-10](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia causada pela doença COVID-19 no âmbito dos apoios financeiros atribuídos às associações de jovens no ano de 2020

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 192/2020 - Diário da República n.º 154/2020, Série I de 2020-08-10](#)

Portaria que estabelece um reforço extraordinário da comparticipação financeira da segurança social em 2020, prevista no n.º 1 do artigo 16.º da [Portaria n.º 196-A/2015](#), de 1 de julho

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

[Decreto-Lei n.º 54/2020 - Diário da República n.º 155/2020, Série I de 2020-08-11](#)

Aprova a restituição do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado relativo a diversas iniciativas

[Declaração de Retificação n.º 32/2020 - Diário da República n.º 157/2020, Série I de 2020-08-13](#)

Retifica a [Portaria n.º 174/2020](#), de 17 de julho, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que define a medida Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável, com o objetivo de incentivar a

mobilidade geográfica no mercado de trabalho, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 138, de 17 de julho de 2020

[Decreto Regulamentar n.º 3/2020 - Diário da República n.º 158/2020, Série I de 2020-08-14](#)

Altera as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2020 - Diário da República n.º 158/2020, Série I de 2020-08-14](#)

Prorroga até maio de 2021 o Programa Da Habitação ao Habitat aprovado na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2018](#), de 7 de maio

 **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social**

Despacho n.º 7971/2020 - Diário da República n.º 158/2020, Série II de 2020-08-14

Abertura de candidaturas ao Programa Adaptar Social + destinado às entidades representativas do setor social e solidário e do setor lucrativo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho

Despacho n.º 7972/2020 - Diário da República n.º 158/2020, Série II de 2020-08-14

Abertura de candidaturas ao Programa Adaptar Social + destinado às instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas que detenham cooperação com o ISS, I.P.

CANDIDATURAS

LINHA FIS CRÉDITO

A Linha FIS Crédito é destinada a sociedades sob a forma comercial que se qualifiquem como Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME) e **Entidades da Economia Social**, que sejam promotoras de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) e que tenham sido reconhecidas pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS).

- » [Circuito de candidatura](#)
- » [Candidaturas abertas](#)

AVISO N.º POISE-24-2020-08 “Formulação modular para Empregados e Desempregados” (TO 1.08)

A Autoridade de Gestão do PO ISE elaborou o Documento “[Perguntas frequentes | FAQ - FORMAÇÃO MODULAR](#)” no qual se sistematiza um conjunto de perguntas e respostas que visam facilitar uma maior compreensão das normas constantes do referido Aviso e facultar um maior conhecimento dos direitos e obrigações inerentes ao financiamento público e permitir uma mais adequada instrução das candidaturas



12ª Edição do Troféu Português do Voluntariado | 2020

O Troféu Português do Voluntariado é atribuído anualmente pela Confederação Portuguesa do Voluntariado (CPV), mediante candidatura apresentada por organizações privadas com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e sediadas em território nacional, e entidades públicas nacionais, e tem como finalidades homenagear o trabalho dos voluntários e incentivar a prática do voluntariado.

As candidaturas para a 12.ª Edição do Troféu Português do Voluntariado **decorrem entre 1 de agosto e 15 de setembro** de 2020, respeitando o Regulamento do Troféu. Para conhecer o regulamento e fazer a candidatura deve aceder a www.convoluntariado.pt/post/troféu-português-do-voluntariado.

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UIPSS - COIMBRA

União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra

Distribuição Material de Proteção Individual

- Creche e CAO -

No seguimento do *“Protocolo de Colaboração no âmbito da medida de apoio ao reforço de emergência”* assinado com o MTSSS, a CNIS adquiriu diverso material de proteção individual, a distribuir pelas Uniões às IPSS associadas com as respostas sociais de Creche e CAO.

Neste sentido, a UIPSS-COIMBRA realizou duas entregas de material entre julho e agosto de 2020, nas instalações cedidas gentilmente pela junta de Freguesia de Ceira, para um total de 48 Associadas do Distrito de Coimbra, que correspondem a 54 equipamentos de Creche e 13 equipamentos de CAO.



1ª Entrega 6 julho 2020

Máscaras, luvas, aventais, cobre sapatos, doseadores álcool gel, garrações de álcool gel e garrações de desinfetante.



2ª Entrega 12 agosto 2020

Máscaras, luvas e aventais.



IMPrensa

[“Em março, os lares já estavam cansados, hoje estão absolutamente desfeitos”](#)

Já Lino Maia, presidente da Confederação das Instituições de Solidariedade, defende uma articulação entre Saúde, Segurança Social e instituições.

[Centros de dia não vão reabrir este sábado na Grande Lisboa](#)

Segundo Lino Maia, no universo de instituições tuteladas pela CNIS, mas também pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP), haverá mais de ...

[IPSS de Santarém defendem reabertura dos centros de dia](#)

O presidente da UDIPSS que representa 186 IPSS com valência de ...

DIVERSOS

Seminário Counter@ct, | Dia 24 de setembro, em Lisboa

O **Seminário Counter@ct** representa o culminar dos trabalhos desenvolvidos pela APAV e os seus parceiros nacionais e europeus no projeto *Conter@ct: prevenção e combate à radicalização online*.

Este projeto, cofinanciado pelo Fundo de Segurança Interna - Polícia da União Europeia, tem por objetivo central a criação e disseminação de uma campanha digital que apresente uma contra narrativa para a desconstrução de mensagens e ideologias radicais.

Poderá consultar o programa do Seminário e fazer a sua inscrição [aqui](#).
Para mais informações, por favor, contactes através de mkt@apav.pt ou 21 358 7900.

Lino Maia